



ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho realizou a Décima Sessão Ordinária - virtual, no período de vinte e sete de abril a quatro de maio de dois mil e vinte, sob a presidência da Excelentíssima Ministra Presidente Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, com participação dos Excelentíssimos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Renato de Lacerda Paiva, Delaíde Miranda Arantes, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes. Também compareceu à Sessão a Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, Adriana Medeiros. Havendo quorum regimental, foi declarada aberta a Sessão. Ato contínuo, passou-se à O R D E M D O D I A, com julgamento dos processos em pauta. **PROCESSO:** ED-RO-1-25.2019.5.17.0000 da 17ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: MARCO AURELIO GONCALVES RIBEIRO, Advogado: Dr. Edwar Barbosa Félix, Advogado: Dr. Luís Filipe Marques Porto Sá Pinto, Embargado(a): PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, Advogado: Dr. Fernando Morelli Alvarenga, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **PROCESSO:** RO-8-33.2013.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): SUPERMERCADO DA FAMÍLIA LTDA., Advogado: Dr. Márcio Nunes dos Santos, Recorrido(s): CLERIVAN FELIX DOS SANTOS, Advogada: Dra. Ana Carolina de Vasconcelos Prazeres, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-74-13.2019.5.20.0000 da 20ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE - HOSPITASE, Advogado: Dr. Rafael Diez Dale, Recorrido(s): LUCICLEA SANDRA DOS SANTOS, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE LAGARTO, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-91-49.2013.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS E CONEXOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Advogado: Dr. Sávio Delano Vasconcelos Pereira, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-97-96.2018.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): BRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS S.A., Advogado: Dr. Fabiano Murilo Costa Garcia, Advogada: Dra. Manuella Jorgetti de Moraes, Recorrido(s): RÚBENS FRANCISCO DE ANDRADE, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA - MARCELLO DIBI ERCOLANI, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-99-50.2018.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): SOCEC – SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., Advogado: Dr. João Pedro Eyler Póvoa, Recorrido(s): REGINA CÉLIA ALMEIDA SILVA BARBOSA, Advogado: Dr. Rômulo Nei Barbosa de Freitas Filho, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO DOS



GUARARAPES, Decisão: por unanimidade, de ofício, denegar a segurança, nos termos do artigo 485, VI, do CPC de 2015 e do artigo 6º, § 5º, da Lei 12.016/2009. **PROCESSO:** RO-135-97.2018.5.13.0000 da 13ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - CBD, Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior, Recorrido(s): JOSEANE MATIAS DE ARAUJO, Autoridade Coatora: JUIZA DA 6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB, Decisão: por unanimidade, de ofício, denegar a segurança, nos termos do artigo 485, VI, do CPC de 2015 e do artigo 6º, § 5º, da Lei 12.016/2009. **PROCESSO:** RO-144-32.2018.5.14.0000 da 14ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): FRANCISCA ANGELITA DE PINHO CARVALHO ANDRADE, Advogado: Dr. Sheidson da Silva Ardaia, Advogada: Dra. Vera Mônica Queiroz Fernandes Aguiar, Recorrido(s): JOSE DIONIZIO COSTA DA SILVA, Advogado: Dr. Alan Kardec dos Santos Lima, Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO, Advogada: Dra. Cristhiane Wonghan da Silva de Brito, Recorrido(s): ROMA SEGURANÇA LTDA. - EPP, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO - VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para denegar a segurança, mantendo os efeitos da decisão proferida na ação originária, que determinou a penhora de até 30% (trinta por cento) sobre o soldo do impetrante. Custas a cargo do impetrante, no importe de R\$ 670,57 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), considerando-se o valor atribuído à causa na petição inicial, de R\$ 33.528,96 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). **PROCESSO:** AIRO-154-58.2019.5.17.0000 da 17ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): DIOGO FARIAS MOTA, Advogado: Dr. Luís Filipe Marques Porto Sá Pinto, Advogado: Dr. Edwar Barbosa Felix, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 12ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-157-38.2014.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): PROBIÓTICA LABORATÓRIOS LTDA., Advogado: Dr. Leonardo de Araújo Lima, Recorrente(s): ANTONIO SERGIO FREITAS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira, Recorrente(s): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA E OUTRA, Advogado: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira, Recorrido(s): OS MESMOS, Decisão: à unanimidade, em conhecer dos Recursos Ordinários e, no mérito: I - negar provimento aos recursos de Probiótica Laboratórios Ltda. e Antonio Sérgio Freitas de Oliveira; II - dar provimento ao recurso de Paulo Roberto Freitas de Oliveira e Outra para rearbitrar os honorários advocatícios em 15% do valor atribuído à causa. **PROCESSO:** RO-157-63.2018.5.20.0000 da 20ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): CLEVERTON DA SILVA ARAÚJO, Advogado: Dr. José Alvino Santos Filho, Recorrido(s): CREDIMÓVEIS LTDA., Advogado: Dr. Max Cardoso Santana Dória, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-164-28.2018.5.21.0000 da 21ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): ROBERTO CORDEIRO SANTOS, Advogado: Dr. Fernando Henrique Valença Boudoux, Recorrido(s): LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS, Recorrido(s): ERIC HENRIQUE DE ARAUJO, Recorrido(s): JOSE ERIBERTO DE ARAÚJO, Recorrido(s): JOSÉ APOLINARIO DA SILVA, Recorrido(s): IVAN OLIVEIRA DE SOUZA, Recorrido(s): ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS, Recorrido(s): IVALDO DE OLIVEIRA SOUZA, Recorrido(s): JOSEILTON FERREIRA DE SOUZA, Recorrido(s): FAGNO ARAUJO FERNANDES, Recorrido(s): SAMUEL DOS SANTOS SILVA,



Recorrido(s): EDIMAR BATISTA DOS SANTOS, Recorrido(s): CREGINALDO DE LIMA MARINHO, Recorrido(s): JOSE CESAR GOMES DOS SANTOS, Recorrido(s): JOSÉ CARLOS DO SANTOS, Recorrido(s): ARICLESIO ALVES DOS SANTOS, Recorrido(s): ALEILSON DA SILVA SOUZA, Recorrido(s): SAUL PRIMO DE MEDEIROS, Recorrido(s): ARIFREDO FABIO DANTAS, Recorrido(s): ELENILDO DA SILVA SALES, Recorrido(s): BENILTO MORAIS DE AZEVEDO, Recorrido(s): INÁCIO SANTANA DE LIMA, Recorrido(s): AURI SEBASTIAO DE OLIVEIRA, Recorrido(s): FABIANO JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO, Recorrido(s): WALLACE HOLANDA COSTA, Recorrido(s): ALEXANDRO DE MEDEIROS SANTOS, Recorrido(s): JOSEANE ARAÚJO DE ALMEIDA, Recorrido(s): REGINALDO QUEIROZ DO NASCIMENTO, Recorrido(s): JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS, Recorrido(s): PAULO JOSE DO NASCIMENTO FILHO, Recorrido(s): ANTONIO CARLOS DE SOUZA PASSOS, Recorrido(s): THIAGO DE SOUSA ALVES, Recorrido(s): EDILSON ALVES, Recorrido(s): ROSINALDO DOS SANTOS ROQUE, Recorrido(s): GERLIANE GEICE SANTOS BEZERRA, Recorrido(s): EDISIO JOSE DE SOUZA, Recorrido(s): DAMIAO FRANCISCO DE MORAIS, Recorrido(s): ALEXANDRE MAGNO DA SILVA, Recorrido(s): JULIANO FERREIRA DOS SANTOS, Recorrido(s): DAMILSON ROSENDO DOS SANTOS, Recorrido(s): SANDERSON SANTOS DA SILVA, Recorrido(s): SUELITON SEVERIANO DA SILVA, Recorrido(s): DEBORA ELIZABETE DANTAS OLIVEIRA, Recorrido(s): JOSE FRANCIMARIO DE LIMA, Recorrido(s): WEDSON MORGANO DE SOUZA PEREIRA, Recorrido(s): DUYLLYS ROSENDO DOS SANTOS, Recorrido(s): JOAO BATISTA ROSENDO DOS SANTOS, Recorrido(s): JOAO PAULO DE SOUZA ARAUJO, Recorrido(s): PAULO GUSTAVO BEZERRA DE AZEVEDO, Recorrido(s): REGIS CESAR CAVALCANTI DE AZEVEDO, Recorrido(s): SEBASTIAO DA COSTA AZEVEDO, Recorrido(s): RICARDO REINALDO DOS SANTOS, Recorrido(s): BRENO LUIS CAVALCANTI DE AZEVEDO, Recorrido(s): NATALIA ARAUJO DE SOUZA, Recorrido(s): MAGSON SILVINO DE ARAUJO, Recorrido(s): JOSE MARIO DE OLIVEIRA, Recorrido(s): VALQUIRIA MEDEIROS DE MELO, Recorrido(s): ANDRE PRAZERES DE AZEVEDO, Recorrido(s): JOSEMAR GERALDO DE AZEVEDO, Recorrido(s): AVENEILSON DA SILVA SOUZA, Recorrido(s): JOSE MARCELINO ROQUE BATISTA, Recorrido(s): ALANILTON DE ALMEIDA SILVA, Recorrido(s): CARLOS JOSE DA COSTA, Recorrido(s): MARCELO ROQUE BATISTA, Recorrido(s): GENARIO SANTOS AZEVEDO, Recorrido(s): SEBASTIAO SALES DA SILVA, Recorrido(s): SIMONIO PEREIRA DE SOUZA, Recorrido(s): EDIVAN COSTA, Recorrido(s): ERALDO SILVA LIMA, Recorrido(s): JOSE DANIEL DA ANUNCIACAO, Recorrido(s): WANDERLEY SANTANA DE LIMA, Recorrido(s): JOAO PAULO DOS SANTOS, Recorrido(s): MAGNO ROBERTO DA TRINDADE, Recorrido(s): LUNACIO LUXEMBURGO BEZERRA DE LIMA, Recorrido(s): IVANILDO DE SOUZA FIGUEREDO, Recorrido(s): ALEX ALVES DE OLIVEIRA, Recorrido(s): SIDINEY DA SILVA SANTOS, Recorrido(s): GILSEPT MACEDO DE OLIVEIRA, Recorrido(s): INÁCIO JAILSON FERNANDES, Recorrido(s): DAMIÃO FRANCISCO DA SILVA, Recorrido(s): PAULO RAIMUNDO DA SILVA VASCONCELOS, Recorrido(s): JOALDO ALVES DE MORAIS, Recorrido(s): JUCELINO CLEMENTINO DE SOUZA, Recorrido(s): ADEILTON BRITO DE SOUZA, Recorrido(s): ORLANDO NUNES DE ARAUJO, Recorrido(s): JOSE TIBERIO DOS SANTOS, Recorrido(s): FRANCIMARIO JOSE DA SILVA, Recorrido(s): GENILSON DA SILVA GOMES, Recorrido(s): GILVANDRO DA SILVA SANTOS, Recorrido(s): QUEOPS RUSSEN CAVALCANTI DE AZEVEDO, Recorrido(s): CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Recorrido(s): FRANZENILDO DOS



SANTOS MEDEIROS, Recorrido(s): MARINHO SALUSTIO DE ARAUJO, Recorrido(s): DEYMISON SANTOS DA SILVA, Recorrido(s): LEANDRO SILVA, Recorrido(s): FRANCIVALDO MACEDO DE ARAUJO, Recorrido(s): JOSE FRANCEILTON AMORIM DO NASCIMENTO, Recorrido(s): JOSEILTON BRAZ DE ARAUJO, Recorrido(s): JULIO CEZAR DA SILVA NAZARETH, Recorrido(s): JOSE ROBERTO DE LIMA, Recorrido(s): ARNALDO EDUARDO DE AZEVEDO NETO, Recorrido(s): FABIANO DA SILVA FERREIRA, Recorrido(s): ITAMIRIS BEZERRA LIMA, Recorrido(s): JOSE NILDO RIBEIRO DOS SANTOS, Recorrido(s): PRIME MINERAÇÃO LTDA., Recorrido(s): NORDESTE INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., Recorrido(s): RCS MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA., Recorrido(s): ARTAXERXES CAMPOS CARVALHO LIMA, Recorrido(s): VERONICA CAMPOS LIMA, Recorrido(s): THIAGO BENNELLE DE OLIVEIRA TRINDADE, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CAICÓ, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-245-96.2018.5.13.0000 da 13ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): LUCIANO SILVA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Paulo Roberto de Lacerda Siqueira, Recorrido(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA - FUNDAC, Advogado: Dr. Rogério Dunda Marques, Recorrido(s): SL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-246-86.2012.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A., Advogada: Dra. Emannuela Bezerra Moreira, Recorrido(s): JOÃO GINO SOBREIRA, Advogado: Dr. Diógenes da Luz Alencar, Recorrido(s): EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A. - EIT (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Raiana do Egito Moura, Recorrido(s): TENIT LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-246-81.2018.5.13.0000 da 13ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): LUCAS BARBOSA FARIAS LEAL, Advogado: Dr. Paulo Roberto de Lacerda Siqueira, Recorrido(s): SL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Advogado: Dr. Daniel Dalônio Vilar Filho, Advogada: Dra. Raisia Zoraide Cunha de Melo, Recorrido(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA - FUNDAC, Advogado: Dr. Rogério Dunda Marques, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-454-36.2013.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): FÁTIMA ALONSO DE MAGALHÃES MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO, Advogado: Dr. Celio Guilherme Christiano Filho, Recorrido(s): ALEXANDRE SÉRGIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, Advogada: Dra. Maria Luiza Monteiro, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-528-88.2011.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): MIRABEL CEZAR DA SILVA, Advogado: Dr. Celso Vedovato de Souza, Recorrido(s): PRONOR PETROQUÍMICA S.A., Advogado: Dr. Fábio Henrique Barbosa, Advogado: Dr. Sylvio Garcez Júnior, Recorrido(s): POLIMAN ENGENHARIA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-670-98.2017.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): HELEN SUANE ATAIDE VIANA, Advogada: Dra. Lia Vidigal Maia, Advogado: Dr. Eduardo de Magalhães Braga Filho, Recorrido(s): SIDARTA GAUTAMA S M OLIVEIRA - ME, Advogado: Dr. João Alfredo Freitas Miléo, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, Decisão: por



unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para fixar o valor da causa em R\$ 5.039,24. **PROCESSO:** ED-RO-681-78.2011.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: BANCO CENTRAL DO BRASIL, Procurador: Dr. Vincenzo Demetrio Florenzano, Embargante: JOSÉ GERALDO CHAVES, Advogado: Dr. Walter Nery Cardoso, Advogado: Dr. Sid Harta Riedel de Figueiredo, Embargado(a): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, I) conhecer e dar provimento aos embargos de declaração do réu apenas para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação, sem a concessão de efeito modificativo; e II) não conhecer dos embargos de declaração do autor. **PROCESSO:** RO-736-43.2012.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): DERVINA TUROSSI, Advogada: Dra. Andréa da Fonseca, Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. - ECT, Advogado: Dr. Carlos Mendes da Silveira Cunha, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos da fundamentação. **PROCESSO:** RO-750-76.2012.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): PAULO CESAR DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Bruno Elias Silveira, Recorrido(s): MARCOS ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA - REPRESENTADO POR LUCILENE PEREIRA DA SILVA, Advogada: Dra. Maria Aparecida de Oliveira, Recorrido(s): ELISEU BATISTA DE OLIVEIRA TRANSPORTES, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-827-37.2018.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): SORVETERIA CREME MEL S.A., Advogada: Dra. Denise Alves de Miranda Bento, Recorrido(s): LUCIANO MARTINS DA PENHA, Autoridade Coatora: JUIZ DA 4ª VARA DO TRABALHO DE MARABÁ - MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-956-25.2012.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ESTADO DO PARANÁ, Advogado: Dr. João de Barros Torres, Recorrido(s): PEDRO MODZINSKI, Advogado: Dr. Guilherme Pezzi Neto, Recorrido(s): EBV EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-998-42.2012.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): SHIRLEY ARAUJO CAMPOS, Advogado: Dr. Dilson Neves Gandra, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS - HOSPITAL EVANGÉLICO, Advogado: Dr. Wellington Azevedo Araújo, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1729-31.2016.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): ISABEL FÁTIMA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Jaime Pego Siqueira, Recorrido(s): FRIGORÍFICO INDEPENDÊNCIA S.A., Advogado: Dr. Robervaldo Ferreira dos Santos, Recorrido(s): SC ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., Advogado: Dr. Fúlvio Luís Stadler Kaipera, Recorrido(s): GERMINIA CECONELLO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário para: I - de ofício, julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, no que concerne ao pedido de corte rescisório direcionado ao acórdão em que não conhecido o recurso ordinário, nos termos do art. 267, VI, do CPC de 1973; II - negar-lhe provimento, quanto aos demais temas. **PROCESSO:** RO-2114-29.2012.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Maria da Glória Martins dos Santos, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA E OUTRO, Advogado: Dr. Sandro Rodrigues Barbosa, Recorrido(s): LUCINEIDE LIMA DUARTE, Decisão: à



unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente o pleito rescisório e, em juízo rescindente, com fundamento no art. 485, III, do CPC/1973, desconstituir o acordo judicial homologado no bojo da Reclamação Trabalhista n.º 0125800-34.2007.5.05.0291, e, em juízo rescisório, com base na Orientação Jurisprudencial n.º 94 da SBDI-2 do TST, extinguir a Reclamação Trabalhista originária, sem julgamento do mérito. Indevido o pedido de ressarcimento dos valores indevidamente apropriados, pois o pagamento dos salários configura uma contraprestação aos serviços prestados. Custas processuais a cargo dos réus, ora recorridos, no montante de R\$2.000,00, calculadas sobre R\$100.000,00, valor atribuído à causa, dispensado do recolhimento o Município de América Dourada, na forma do 790-A, I, da CLT. **PROCESSO:** ED-Ag-RO-3699-32.2014.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Embargante: CARLA THEREZINHA SCATENA, Advogado: Dr. Vianney Aparecido Moraes da Silva, Advogado: Dr. Samuel Malheiros de Almeida, Advogado: Dr. Rodolfo Otávio Pereira da Mota Oliveira, Embargado(a): MARCELO DE BRITO CALDEIRA, Advogado: Dr. Jair José Monteiro de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios. **PROCESSO:** RO-5358-74.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): BENEDITO PEREIRA DE CARVALHO, Advogada: Dra. Marta de Almeida Pereira, Recorrido(s): AUBÉRIO CAVALCANTI BARBOSA, Recorrido(s): CLAUAR PADARIA E CONFEITARIA LTDA. - ME, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-7098-83.2012.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): RICARDO SANTOS DA LUZ, Advogado: Dr. Antônio Martins dos Santos, Recorrido(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. Elói Contini, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogada: Dra. Griselda Gregianin Rocha, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, conhecer em parte do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-7389-09.2014.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): LUÍS FERNANDO SOUTO GONÇALVES, Advogado: Dr. Luiz Mário Martini, Recorrido(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Dr. Rodrigo Dalla Déa Smania, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, julgando procedente o pedido de corte rescisório, com base no artigo 485, V, do CPC de 1973, por violação do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, desconstituir o acórdão proferido pelo TRT da 1ª Região nos autos da reclamação trabalhista n.º 0000352-37.2011.5.15.0031, e, em juízo rescisório, observada a prescrição parcial das pretensões anteriores a 10/3/2006, julgar procedente o pedido de pagamento do adicional por tempo de serviço (quinqüênio), no percentual de 5% sobre o salário base a cada 5 anos de trabalho, conforme disposto na OJT 60 da SBDI-1 do TST, em parcelas vencidas, com reflexos nas férias acrescidas de um terço, 13º salários e FGTS. Invertem-se os ônus da sucumbência na ação trabalhista. Custas processuais, pela Ré, no importe de R\$200,00, calculadas sobre R\$10.000,00, valor arbitrado à condenação, de cujo pagamento é isenta, nos termos do artigo 790-A, I, da CLT. Custas processuais pela Ré, na ação rescisória, no importe de R\$200,00, calculadas sobre R\$10.000,00, valor arbitrado à condenação, de cujo pagamento é isenta, nos termos do artigo 790-A, I, da CLT. Honorários advocatícios no percentual de 15% sobre o valor da condenação, em razão da procedência do pedido deduzido na ação rescisória. **PROCESSO:** RO-7839-78.2016.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): MAURO RUSSO, Advogada: Dra. Adriana



Helena Soares Ingle, Advogada: Dra. Maria Helena Cabrera Marino, Recorrido(s): ODAIR FERNANDES JÚNIOR, Advogado: Dr. Ademar Garuli Júnior, Advogada: Dra. Andrea Carla Aveiro Candeias, Recorrido(s): VIAÇÃO PERUÍBE LTDA., Recorrido(s): MUNICÍPIO DE PERUÍBE, Recorrido(s): VIAÇÃO ABAREBEBÊ LTDA., Autoridade Coatora: JUIZ DO TRABALHO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO DE SOROCABA - GUSTAVO NAVES GUIMARÃES, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-7857-31.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): CLARO S.A., Advogado: Dr. Gustavo Granadeiro Guimarães, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Alessandra Rangel Paravidino Andery, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA - KARINA SUEMI KASHIMA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, de ofício, denegar a segurança por perda superveniente do interesse de agir (art. 6º, § 5º, da Lei nº 12.016/2009). **PROCESSO:** RO-8899-18.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): FABIO LUIS MARQUES, Advogado: Dr. Erazê Sutti, Recorrido(s): VIA VAREJO S/A, Advogado: Dr. Osmar de Oliveira Sampaio Júnior, Advogada: Dra. Patrícia Maria Mendonça de Almeida Faria, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ - APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** ED-RO-10105-42.2014.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargado(a): CAVA - CAIXA "VICENTE DE ARAÚJO" DO GRUPO MERCANTIL DO BRASIL, Advogado: Dr. Manoel Mendes de Freitas, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Guimarães Vieira Martins, Embargante: LUCIANO DE FARIA, Advogado: Dr. Renner Silva Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento aos embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação, sem a concessão de efeito modificativo. **PROCESSO:** RO-10206-45.2015.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): PATOS DIESEL LTDA. E OUTRA, Advogada: Dra. Eliana Chaves Ulhoa, Advogada: Dra. Ana Paula Campos Sabino, Recorrido(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. André Luiz da Silva Cristino, Procuradora: Dra. Andalessia Lana Borges, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário para, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-10260-69.2019.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): EDSON VANDER MARQUES, Advogado: Dr. Afrânio Rodrigues de Amorim Abras, Recorrido(s): MOACIR DE LIMA FERNANDES, Advogada: Dra. Zélia Cristina Maroca da Luz Bovaretto, Recorrido(s): MECAMARQS - MECANICA IRMAOS MARQUES COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, Advogado: Dr. Geraldo Luiz Neto, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-10274-20.2013.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ARILTON DA COSTA PRÍNCIPE, Advogado: Dr. Dominique Sander Leal Guerra, Recorrido(s): VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - (ATUAL DENOMINAÇÃO DE CIMENTO RIO BRANCO S.A.), Advogado: Dr. Eduardo Chalfin, Advogado: Dr. Eduardo Clarkson Lebreiro, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-10542-40.2014.5.01.0000 da 1ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): JONATAN LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Newton Vieira Pamplona, Recorrido(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, Advogado: Dr. Francisco Luiz do



Lago Viégas, Advogado: Dr. Aires Alexandre Junior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-11674-39.2018.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): PATRICIA DE SALES CHAVES MARUCH, Advogado: Dr. Daniel Ribeiro da Silva Martins, Advogado: Dr. Frederico de Martins e Barros, Recorrido(s): TAIS AMARA SOARES, Recorrido(s): EH NOVA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 9ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - ERICA APARECIDA PIRES BESSA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-22241-05.2018.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-FECOSUL, Advogada: Dra. Greice Teichmann, Advogado: Dr. Vitor Rocha Nascimento, Advogado: Dr. Eduardo Moraes Bestetti, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONCESSIONARIOS E DISTRIBUIDORES DE VEICULOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Recorrido(s): VITOR ROGERIO SILVA FREITAS, Recorrido(s): DIONIZIO ALBERTO DIAS DOS SANTOS, Recorrido(s): ARLEI DIAS DOS SANTOS, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS - GUSTAVO PUSCH, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-22680-16.2018.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Vicente Cardoso de Figueiredo, Advogado: Dr. Marcos da Silva Heinas, Recorrido(s): ANDREI FREITAS TEIXEIRA, Advogado: Dr. Antônio Vicente da Fontoura Martins, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE - ANA PAULA KOTLINSKY SEVERINO, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-130084-19.2014.5.13.0000 da 13ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): UNIÃO (PGU) (EXTINTO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. - BNCC), Procurador: Dr. Petrov Ferreira Baltar Filho, Recorrido(s): MÁRIO ÂNGELO CAHINO, Advogado: Dr. Danilo de Sousa Mota, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário para, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-722100-75.2008.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): TUNING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Antônio Carlos Coelho Paladino, Recorrido(s): EDUARDO MARTINS LIMA, Advogada: Dra. Ana Cristina Souza Cardoso, Recorrido(s): KELY CRISTIANE ARAÚJO DA SILVA, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-1000235-75.2017.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): FRANCISCA SILVA ROCHA, Advogado: Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Procuradora: Dra. Andreia Domingos Macedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** ED-RO-1001097-80.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: SILVIA APARECIDA DA SILVA, Advogado: Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira, Embargado(a): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Procuradora: Dra. Regiane Ruiz, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento, com efeito modificativo, para consignar o deferimento dos honorários advocatícios em favor da ré no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **PROCESSO:** RO-1002943-35.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): ORIGINAL CLINIC EIRELI, Recorrido(s): TANIA REGINA MILANI COLLINO, Advogado: Dr. Carlos Frederico



Zimmermann Neto, Recorrido(s): EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI - RENATA PRADO DE OLIVEIRA SIMÕES, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, afastar a decadência pronunciada e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a fim de que lhe dê o devido processamento e o julgue como entender de direito. **PROCESSO:** RO-1049700-97.2010.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): WILLIAM JOHN FAUSTINO, Advogado: Dr. Eduardo Romoff, Recorrido(s): BANCO SANTANDER NORDESTE S.A., Advogada: Dra. Adriana Carla Fontes Baptista Fais, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-1132400-33.2010.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): SUZIMIRIS CORREIA DA COSTA, Advogada: Dra. Renata Jarreta de Oliveira, Recorrido(s): MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Luiz Vicente de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-299-90.2014.5.17.0000 da 17ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): FUNDAÇÃO CENTROLESTE LTDA., Advogado: Dr. Léo Rodrigo Miranda Zanotti, Advogado: Dr. Rodrigo de Albuquerque Benevides Mendonça, Advogado: Dr. Ricardo Bermudes Medina Guimaraes, Advogada: Dra. Andrea Pinheiro Augusti, Recorrente(s): PAULO PEÇANHA E OUTROS, Advogada: Dra. Sandra Cristina de Azevedo Sampaio, Recorrido(s): OS MESMOS, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ED-RO-7394-26.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: GFG COMÉRCIO DIGITAL LTDA., Advogado: Dr. Luiz Fernando Alouche, Embargado(a): BÁRBARA DOS PASSOS SILVA, Advogada: Dra. Vanessa Farias Braga, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ - PATRÍCIA MAEDA, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-173-51.2011.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): VANDERLEY DE OLIVEIRA TORRES JUNIOR, Advogado: Dr. Joaquim Espedito Galindo de Assis, Recorrido(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Dr. André Orlando Duarte do Nascimento, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-318-39.2016.5.13.0000 da 13ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): ATLÂNTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., Advogado: Dr. Raul Matias da Silva Padrão, Advogada: Dra. Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa, Recorrido(s): MIRIANA LIRA PEDRO FILHA, Advogado: Dr. André Wanderley Soares, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - HERMINEGILDA LEITE MACHADO, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-2401-89.2012.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): DMX ASSESSORIA E GESTÃO LTDA.,



Advogado: Dr. Dante Menezes Santos Pereira, Recorrido(s): JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NEVES, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-314-54.2014.5.10.0000 da 10ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ADCAP - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS, Advogado: Dr. Diego Maciel Britto Aragão, Advogado: Dr. Bruno Reis de Figueiredo, Advogado: Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, Procurador: Dra. Milena Cristina Costa, Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Jorge Hage Sobrinho, Advogada: Dra. Ane Carolina de Medeiros Rios, Advogado: Dr. Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-763-34.2014.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ESPÓLIO de ALFREDO EMÍLIO RAMOS (REPRESENTADO POR MARCELO EMÍLIO RAMOS), Advogado: Dr. Carlos Alberto Correa Falleiros, Advogada: Dra. Angélica Gonzalez Strufaldi, Recorrido(s): VALDECI RIBEIRO DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Eduardo Tofoli, Advogada: Dra. Juliana Tchani Yamamora, Recorrido(s): VALMAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - ME, Recorrido(s): ESPÓLIO de MARIA AUGUSTA CORREIA RAMOS, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1077-69.2012.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MARÇAL SEMMAN E OUTROS, Advogado: Dr. Antônio Carlos Facioli Chedid, Recorrido(s): CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC, Advogado: Dr. Victor Guido Weschenfelder, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, Procurador: Dra. Teresa Cristina Dunka Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Rafael Mendes dos Santos, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-6793-20.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): BANCO VOLKSWAGEN S.A., Advogada: Dra. Priscila Mathias de Moraes Fichtner, Recorrido(s): ROBERVAL BATISTA DE LIMA, Advogada: Dra. Marilda Izique Chebabi, Advogada: Dra. Luciana Ladeira Storani Caixeta Ferreira, Recorrido(s): BINOTTO S.A. - LOGÍSTICA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Dr. Douglas Bernardes Wayss, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-445-29.2014.5.10.0000 da 10ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., Advogada: Dra. Mila Maria de Lima Gomes e Umbelino Lôbo, Advogado: Dr. Oswaldo Sant Anna, Recorrido(s): DANIEL ALMEIDA TAVARES,



Advogado: Dr. Adriano Souza Nóbrega, Recorrido(s): ART PACK EMBALAGENS LTDA., Advogado: Dr. Carlos José Elias Júnior, Advogada: Dra. Karla Cristina de Melo Oliveira, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1001042-03.2014.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Dr. Alan de Carvalho, Recorrido(s): BAR E RESTAURANTE MRB LTDA., Advogado: Dr. Hamilton Governatore Rossi, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-36600-75.2010.5.17.0000 da 17ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): MARIA ELISABETH MAIA DALLA, Advogado: Dr. Alberto José D'Oliveira, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. André Silva Araújo, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogada: Dra. Schirley Dias Monteiro, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ED-RO-80239-32.2015.5.22.0000 da 22ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. José Julimar Ramos Filho, Advogada: Dra. Maria Emília Bezerra de Moura, Embargado(a): ROBERT RAMINELLI, Advogado: Dr. Gil Alves dos Santos, Advogado: Dr. Guilherme Carvalho e Sousa, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-101528-98.2018.5.01.0000 da 1ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): CAMILA RIBEIRO GUEDES, Advogado: Dr. Fábio Rodrigues de Souza, Recorrido(s): CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB, Advogado: Dr. Renan dos Santos Costa, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** Ag-RO-250-17.2014.5.11.0000 da 11ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): HECA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, Advogada: Dra. Nádia Marcelle Sousa Pimentel Aguiar, Advogado: Dr. Leonardo Pereira de Mello, Agravado(s): ESPÓLIO de JOÃO AGOSTINHO DE SANTANA, Advogado: Dr. Luciano da Silva Mourão, Agravado(s): FG COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA., Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5084-54.2013.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): ADALBERTO SUREK, Advogado: Dr. Mozar Tadeu Lopes, Recorrido(s): WALDIR JOSÉ DA SILVA, Advogado: Dr. Agenir Braz



Dalla Vecchia, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-10102-78.2013.5.01.0000 da 1ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): JOSÉ VICTOR LABATE, Advogado: Dr. Sérgio Galvão, Recorrente(s): BANCO J.P. MORGAN S.A., Advogado: Dr. Geraldo Baraldi Junior, Recorrido(s): OS MESMOS, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-776-11.2011.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): PETRUS WILHELMUS JOZEF SCHOENMAKER, Advogada: Dra. Inês Aparecida Aldemani Fernandes, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE ARAXÁ E REGIÃO, Advogado: Dr. Eduardo Diniz, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-6916-52.2016.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): SATOSHI FUKUURA, Advogada: Dra. Viviane Lúcio Calanca Corazza, Recorrido(s): MASSA FALIDA de MONDELLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A. (EM REGIME DE CONTINUIDADE), Advogado: Dr. José Norival Pereira Júnior, Advogado: Dr. Fábio Maia de Freitas Soares, Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BAURU, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-17-58.2014.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): JOSE ANTONIO DOS SANTOS E OUTROS, Advogado: Dr. Jayrton Rodrigues de Freitas, Advogado: Dr. Tiago Uchôa Martins de Moraes, Recorrido(s): FUNDAÇÃO CHESF ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FACHESF, Advogado: Dr. Everardo Ribeiro Gueiros Filho, Recorrido(s): COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, Advogada: Dra. Juliana Castelo Branco Protásio, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** AR-7952-83.2015.5.00.0000 da 17ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Revisor: Luiz José Dezena da Silva, Autor(a): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUCESSOR do INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP) , Procurador: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Réu: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAUDE NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, Advogada: Dra. Jaline Iglesias Viana, Advogado: Dr. Alexandre Zamprogn, Advogado: Dr. Raimundo Cezar Britto Aragao, Advogada: Dra. Grasielle Marchesi Bianchi, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-6917-03.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): ALICE SERT, Advogada: Dra. Alice Sert, Recorrido(s): GOL GRUPO DE OBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Recorrido(s): CARLOS HENRIQUE FOGLI, Recorrido(s): MANOEL BARBOSA, Recorrido(s): MIRNA HELENA FOGLI, Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM - VINÍCIUS MAGALHÃES



CASAGRANDE, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-101232-76.2018.5.01.0000 da 1ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): CPN ALIMENTOS LTDA E OUTRAS, Advogado: Dr. Carlos Eduardo de Toledo Blake, Recorrido(s): CRISTIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Autoridade Coatora: JUIZ DA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DE MERITI - MOISÉS LUIS GERSTEL, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-100574-52.2018.5.01.0000 da 1ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Daniel Domingues Chiode, Advogada: Dra. Ana Carolina Albuquerque Leite, Recorrido(s): CRISTIANO GABRIEL FRANCA SOUZA, Advogada: Dra. Michelle Gabrich de Souza, Advogada: Dra. Daniele Gabrich Gueiros, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-468-83.2014.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): MAURÍCIO ANIBAL CANERO, Advogado: Dr. Daniel Domingues Chiode, Recorrido(s): MARCELO DE FREITAS MORAIS, Advogado: Dr. Cláudio Corrêa de Araújo Neto, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** AIRO-10156-14.2018.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES, Advogado: Dr. Domingos de Souza Nogueira Neto, Agravado(s): SINDICATO NACIONAL DOS TECNICOS DE NIVEL SUPERIOR DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ATENS SINDICATO NACIONAL, Advogada: Dra. Andreia Araujo Munemassa, Recorrido(s): ASSOCIACAO DOS TECNICOS DE NIVEL SUPERIOR DA UFMG E OUTRAS IFES MINEIRA (ATENS UFMG), SECAO SINDICAL DO SINDICATO NACIONAL DPS TECNICOS DE NIVEL, Advogada: Dra. Andreia Araujo Munemassa, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-20496-53.2019.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. E OUTRA, Advogada: Dra. Rossana Maria Lopes Brack, Advogada: Dra. Raquel Braga Dall' Agnol, Advogado: Dr. Gustavo Juchem, Recorrido(s): LUIS HENRIQUE DA SILVA SALLES, Advogada: Dra. Paula Fernandes Freda, Advogado: Dr. Deivti Dimitrios Porto dos Santos, Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ - MATEUS CROCOLI LIONZO, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-121-93.2014.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO,



Procuradora: Dra. Rita Moitta Pinto da Costa, Recorrido(s): COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - CTC, Advogado: Dr. Eduardo Augusto da Costa Brito, Advogado: Dr. Elton Barroso Sinimbú Filho, Advogado: Dr. Ricardo Serruya Soriano de Mello, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, Advogado: Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro de maio de dois mil e vinte, sob a presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. E, para constar, eu, Adriana Medeiros, Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, Distrito Federal, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ADRIANA MEDEIROS
Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais